



Prefeitura Municipal de Palma

Estado de Minas Gerais

Praça Getúlio Vargas, n.º 26 – Centro – Palma / MG

CEP: 36.750-000

CNPJ: 17.734.906/0001-32

DECRETO Nº. 1.832, DE 27 DE JUNHO DE 2025.

"HOMOLOGA PARECER DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PALMA - MG, QUE APROVA A POLÍTICA MUNICIPAL DE ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL, CONFORME LEI 14.640/2023, EM ATENDIMENTO À DELEGAÇÃO DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MINAS GERAIS, CONFORME RESOLUÇÃO CEE-MG 497/2024".

O Prefeito Municipal de Palma, Estado de Minas Gerais, **Sr. JOSIMAR DA SILVA RODRIGUES**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º - Fica homologado parecer do Conselho Municipal de Educação de Palma - MG, que, conforme Ata nº. 50, de 21 de maio de 2025, constante do anexo I desta Portaria, aprova a Política Municipal de Escola em Tempo Integral, conforme Lei 14.640/2023, em atendimento à delegação do Conselho Estadual de Educação de Minas Gerais, conforme resolução CEE-MG 497/2024.

Art. 2º - A presente resolução entra em vigor na data de sua publicação, devendo os casos omissos serem resolvidos pelo Conselho Municipal de Educação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 21 de maio de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

JOSIMAR DA SILVA
RODRIGUES:08929872603

Assinado de forma digital por
JOSIMAR DA SILVA
RODRIGUES:08929872603
Dados: 2025.06.27 16:48:39 -03'00'

JOSIMAR DA SILVA RODRIGUES

Prefeito Municipal

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO

EM 27 / 06 / 2025

[Assinatura]
SEC. M. DE ADM. E FINANÇAS